



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 197/2019-CGJCE

Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Processo Administrativo nº 8501660-46.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização de Papel Moeda

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel Moeda, conforme ofício código de Rastreabilidade nº 82420195626826, p. 2/5, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195626826

Nome original: TJSC - Palhoca - TNP - Inutilização - Apostila de Haia.pdf

Data: 04/06/2019 10:25:09

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) desta Corregedoria-Geral, encaminho o expediente para ciência para providências Apostila de Haia - papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195611271

Nome original: Inutilização.pdf

Data: 31/05/2019 15:18:40

Remetente:

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Inutilização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

Bel. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIÃO

CNPJ 11.567.978/0001-56

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Ofício nº 04/2019

Palhoça, 31 de maio de 2019.

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, informamos a inutilização do papel moeda de código A1266699, em decorrência de erro de impressão, o qual foi destruído nos termos legais, conforme certidão anexa.

Informamos, outrossim, que comunicamos a referida inutilização as demais serventias do estado, via Malote Digital.

Aproveitando o ensejo, respeitosa e apresentamos os mais elevados protestos de estima e consideração.



JULIANA MARIA RADTKE
Tabeliã Substituta



CERTIDÃO

Certidão nº 004

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, a inutilização do papel moeda de código A1266699, em decorrência de erro de impressão.

CERTIFICO que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade, do que dou fé.

Palhoça, 31 de maio de 2019.



JULIANA MARIA RADTKE
Tabeliã Substituta

